PROJETO DE LEI Nº 080/2017

EMENTA: DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILLAGE.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Maria Lina Paixão Fontes Coutinho a escola Municipal do Bairro Village, localizada na Rua Irmã Faustina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba

Vereador